



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Súzia Moreira de Sousa Guilherme		
EMENTA: Autoriza Súzia Moreira de Sousa Guilherme a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Parcifal Barroso, de Alcântaras, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11107834-2	PARECER Nº 0164/2011	APROVADO EM: 09.05.2011

I – RELATÓRIO

Súzia Moreira de Sousa Guilherme, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 11107834-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Parcifal Barroso, instituição localizada na Rua Joaquim Caetano, s/n, Junco, CEP: 62.120-000, Alcântaras.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, confirmando a sua matrícula no curso de Especialização em Gestão, Planejamento e Avaliação Escolar;
- IV – Ato de Nomeação;
- V – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Parcifal Barroso, de Alcântaras, em favor de Súzia Moreira de Sousa Guilherme, até 31.12. 2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



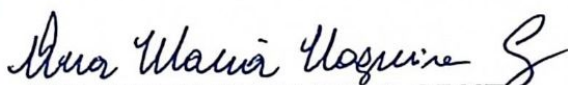
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

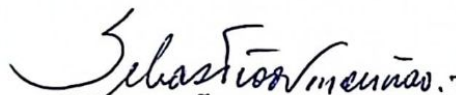
Cont. do Parecer nº 0164/2011

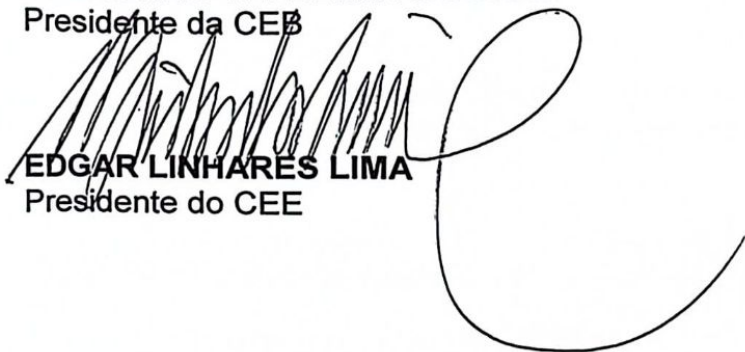
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA